



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 42.396/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de curso avançado com a temática "Aspectos avançados sobre privacidade e proteção de dados pessoais" para continuidade capacitação Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e Grupo Técnico

1.2 Unidade Demandante

Unidade	ASDG II - Assessoria Jurídica de Recursos Humanos	Data	28/10/2021
Responsável pela demanda	Ana Paula Bel		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$40.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Esse curso volta-se à capacitação específica dos integrantes do CGPD e do respectivo grupo técnico de apoio direto nas unidades do Tribunal (Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar - GTTM, designado pela Presidência), em continuidade às ações educativas já realizadas, em especial o curso "LGPD: Implementação na Prática", da empresa Privacy Academy, ministrado em dezembro/2020 e o EAD interno ofertado no primeiro semestre do corrente ano.

2.2 Resultados Esperados

Essa capacitação diferenciada -- e evolutiva em seus conteúdos e aprofundamentos -- está definida no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA LGPD NO ÂMBITO DO TRESC (programa de capacitação continuada que busca atender às determinações do CNJ contidas na Res. CNJ n. 363/2021, cujo Projeto: Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do TRESC encontra-se disponível na página do Portal LGPD na Intranet).

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ana Paula Bel
Telefone	3885
E-mail	bel@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Carolina Testoni Knabben Caubet
Telefone	3152
E-mail	carolina.knabben@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

ASDG II - Assessoria Jurídica de Recursos Humanos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O curso volta-se à capacitação específica dos integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e do respectivo grupo técnico de apoio direto nas unidades do Tribunal (Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar - GTTM, designado pela Presidência), em prosseguimento às ações educativas já realizadas, em especial o curso "LGPD: Implementação na Prática", da empresa Privacy Academy, ministrado em dezembro/2020, e o EAD interno ofertado no primeiro semestre do corrente ano.

Essa continuidade na capacitação, periódica e evolutiva, como parte do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA LGPD NO ÂMBITO DO TRESC, é fundamental para a execução das atividades voltadas à implantação da LGPD no TRESC, em especial quanto à orientação das Unidades e dos(as) servidores(as) diretamente envolvidos(as).

Por fim, ressalta-se que a capacitação dos servidores, além de ser especialmente relevante para o sucesso da implementação da LGPD no TRESC, é exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 363/2021) e será objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TC 039.606/2020-1), tendo este Tribunal já prestado informações preliminares sobre a sua adequação aos ditames da norma sobre proteção de dados (PAE n. 9.388/2021).

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Curso avançado com a temática "Aspectos avançados sobre privacidade e proteção de dados pessoais", com **carga horária de 30 (trinta) horas/aula, divididas em 10 módulos de 3 horas/aula cada**, a serem ministradas de forma equacionada em diferentes semanas (segunda quinzena de fevereiro/2022 e primeira quinzena de março/2022, conforme a disponibilidade da empresa que vier a ser contratada), para que a compreensão e assimilação dos conteúdos seja mais proveitosa ao **grupo de 30 pessoas**.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A Pessoa Jurídica representada pela Palestrante Viviane Nóbrega Maldonado, Juíza de Direito do TJSP (aposentada), Diretora do INPD – Instituto Nacional de Proteção de Dados para o Setor Público, conforme Proposta em encaminhamento à Secretaria de Administração e Orçamento, detém notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados (perfil adequado além da expertise), inclusive já tendo ministrado palestra neste Tribunal neste ano, e com disponibilidade de datas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

para o período desejável (fevereiro e março/2022), além do excelente custo x benefício.

1.4. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, tendo o CGPD feito pesquisa em cursos ofertados na internet, a exemplo do “Curso Online: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Fundamentos e Implementação da Lei na Administração Pública” (<https://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1305/?tipo=aovivo>), da empresa One Cursos, com o custo estimado de R\$ 1.600,00 por participante, a totalizar R\$ 48.000,00, e com conteúdo programático aquém ao demandado e sem foco nas especificidades / demandas locais..

1.5. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), utilizando-se o orçamento de Cursos.

1.6. Escolha e Justificativa do Objeto

O curso proposto, a ser ministrado pela Viviane Nóbrega Maldonado, atende integralmente a demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.6.1. Descrição do Objeto

Contratação de Curso avançado com a temática “Aspectos avançados sobre privacidade e proteção de dados pessoais”, para a continuidade da capacitação do CGPD e grupo técnico de apoio.

1.6.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	<ul style="list-style-type: none"> • OE - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • OE - Aperfeiçoamento da gestão da informação • OE - Fortalecimento da governança • OE - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação • INI.03 - Aperfeiçoar o atendimento ao cidadão • INI.18 - Implementar as recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle acolhidas pela Administração



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	• INI.33 - Elevar o nível de maturidade em segurança da informação
--	--

1.6.3. Benefícios Esperados

Essa capacitação diferenciada -- e evolutiva em seus conteúdos e aprofundamentos – está definida no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA LGPD NO ÂMBITO DO TRESC (programa de capacitação continuada que busca atender às determinações do CNJ contidas na Res. CNJ n.363/2021, cujo Projeto: Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do TRESC encontra-se disponível na página do Portal LGPD na Intranet).

1.7. Orçamento Estimado

A proposta inicialmente apresentada, e mantida pela ministrante, tem o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial à continuidade das ações de implementação da LGPD no órgão, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de curso avançado com a temática “Aspectos avançados sobre privacidade e proteção de dados pessoais”, para a continuidade da capacitação do CGPD e grupo técnico de apoio.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O curso volta-se à capacitação específica dos integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e do respectivo grupo técnico de apoio direto nas unidades do Tribunal (Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar - GTTM, designado pela Presidência), em prosseguimento às ações educativas já realizadas, em especial o curso "LGPD: Implementação na Prática", da empresa Privacy Academy, ministrado em dezembro/2020, e o EAD interno ofertado no primeiro semestre do corrente ano.

Essa continuidade na capacitação, periódica e evolutiva, como parte do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA LGPD NO ÂMBITO DO TRESC, é fundamental para a execução das atividades voltadas à implantação da LGPD no TRESC, em especial quanto à orientação das Unidades e dos(as) servidores(as) diretamente envolvidos(as).

Por fim, ressalta-se que a capacitação dos servidores, além de ser especialmente relevante para o sucesso da implementação da LGPD no TRESC, é exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 363/2021) e será objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TC 039.606/2020-1), tendo este Tribunal já prestado informações preliminares sobre a sua adequação aos ditames da norma sobre proteção de dados (PAE n. 9.388/2021).

2.2. Objetivos e Benefícios

Essa capacitação diferenciada -- e evolutiva em seus conteúdos e aprofundamentos – está definida no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA LGPD NO ÂMBITO DO TRESC (programa de capacitação continuada que busca atender às determinações do CNJ contidas na Res. CNJ n.363/2021, cujo Projeto: Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do TRESC encontra-se disponível na página do Portal LGPD na Intranet).

Busca-se dotar a equipe que compõe os dois núcleos (CGPD e grupo técnico de apoio) dos conhecimentos necessários para que possa atuar na continuidade das ações de implementação da LGPD no Tribunal e nas orientações aos envolvidos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	<ul style="list-style-type: none"> • OE - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • OE - Aperfeiçoamento da gestão da informação • OE - Fortalecimento da governança • OE - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação • INI.03 - Aperfeiçoar o atendimento ao cidadão • INI.18 - Implementar as recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle acolhidas pela Administração • INI.33 - Elevar o nível de maturidade em segurança da informação

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntados ao PAE de Contratação n. 42.396/2021.

2.5. Objetos Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

2.6 Caracterização e Composição do Objeto

Curso avançado com a temática “Aspectos avançados sobre privacidade e proteção de dados pessoais”, com **carga horária de 30 (trinta) horas/aula, divididas em 10 módulos de 3 horas/aula cada**, a serem ministradas de forma equacionada em diferentes semanas (segunda quinzena de fevereiro/2022 e primeira quinzena de março/2022, conforme a disponibilidade da empresa que vier a ser contratada), para que a compreensão e assimilação dos conteúdos seja mais proveitosa ao **grupo de 30 pessoas**.

As datas serão definidas oportunamente com a contratada.

2.7 Requisitos Técnicos

Carga horária de 30 (trinta) horas/aula, divididas em 10 módulos de 3 horas/aula cada, com o conteúdo programático a seguir (10 Módulos/Blocos):

BLOCO I – INTRODUÇÃO À LGPD: 1) *Background* da Proteção de Dados no Brasil e no Mundo; 2) *Overview* do GDPR; 3) A LGPD; 4) Fundamentos e Princípios; 5) Âmbito de Aplicação; 6) Definições; 7) *Stakeholders* e Responsabilidades.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

BLOCO II – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: 1) Estudo das Bases Legais; 2) Regras sobre Consentimento; 3) Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis; 4) Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes; 5) Tratamento de Dados pelo Poder Público; 6) Término do Tratamento.

BLOCO III – DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS: 1) Direitos elencados pela lei; 2) Formas de exercício; 3) Procedimentos e obrigações frente ao exercício de direitos; 4) Providências práticas a serem adotadas para o atendimento dos direitos; 5) Consequências do não processamento das requisições.

BLOCO IV – TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS: 1) Regras gerais de transferência; 2) Modelos para terceiras-empresas e grupos empresariais; 3) Derrogações; 4) Compatibilização com as regras do GDPR e outros países; 5) Cuidados específicos relativos aos operadores.

BLOCO V – O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO (DPO): 1) Perfil do DPO; 2) Modelos de contratação; 3) Posição dentro da organização; 4) Atribuições internas e externas; 5) Responsabilidade.

BLOCO VI – O ROADMAP DA CONFORMIDADE: 1) Conscientização; 2) Mapeamento; 3) Diagnóstico; 4) Planejamento; 5) Implementação; 6) Monitoramento.

BLOCO VII – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Registro das Operações de Tratamento; 2) *Gap Analysis*; 3) Análise de Risco; 4) Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais; 5) *Privacy by Design/Privacy by Default*; 6) *Legitimate Interest Assessment (LIA)*.

BLOCO VIII – MEDIDAS E INCIDENTES DE SEGURANÇA: 1) Medidas Técnicas; 2) Medidas Administrativas; 3) Definição de Incidente de Segurança; 4) Obrigações nas Hipóteses de Incidentes de Segurança; 5) Medidas de Reversão e de Mitigação dos Efeitos do Prejuízo; 6) Atuação com relação à ANPD e aos titulares no caso de Incidente; 7) Registros de Incidentes de Segurança; 8) Plano de Resposta.

BLOCO IX – ELABORAÇÃO E REVISÃO DOCUMENTAL: 1) Contratos controladores/operadores; 2) Política de Privacidade; 3) Aviso de Privacidade; 4) Política de Cookies; 5) Documentos relativos a servidores e contratados; 6) Outros documentos.

BLOCO X – A LGPD, AS DEMAIS LEIS, AUTORIDADES E SANÇÕES: 1) Lei de acesso à Informação, Marco Civil da Internet e outras legislações; 2) Autoridades e seus poderes; 3) A ANPD; 4) Sanções; 5) Responsabilidade do Estado; 6) Responsabilidade do Servidor Público; 7) Judicialização.

2.8 Seleção do Fornecedor

Contratação por inexigibilidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Localizada a professora Viviane Nóbrega Maldonado, Juíza de Direito do TJSP (aposentada), Diretora do INPD – Instituto Nacional de Proteção de Dados para o Setor Público, com notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção entre os pesquisados (perfil adequado além da *expertise*) e com disponibilidade de data para o período proposto (fevereiro e março de 2022). O preço apresentado está bastante razoável e com excelente custo x benefício, no comparativo com eventos dessa temática ofertados ao público, mormente pelo extenso e abrangente conteúdo programático, objeto da contratação.

2.9 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993.

2.10 Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental.

2.11 Data de realização

As datas serão oportunamente definidas.

Aulas a serem ministradas de forma equacionada em diferentes semanas (distribuídas entre a segunda quinzena de fevereiro/2022 e a primeira quinzena de março/2022), de segunda a sexta-feira, preferencialmente no período vespertino (expediente do TRESC), de modo virtual (on-line).

2.12 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, por meio de seu representante, o Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CPGD, ou seu substituto, a gestão deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1998; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.13 Obrigações do Contratado

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o curso nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) responder aos questionamentos dos servidores durante as respectivas aulas, disponibilizando canal de comunicação direto com a ministrante (preferencialmente, via e-mail);
- c) arcar com as despesas e providenciar os recursos tecnológicos para ministrar o curso de forma remota, conforme a plataforma de transmissão de escolha conjunta com a gestão do contrato de modo a proporcionar maior qualidade ao evento;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação, a serem descontados do valor da proposta apresentada; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.14 Custo estimado da contratação

O custo da presente contratação é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO 1 – PLANO DE FISCALIZAÇÃO

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será o Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CPGD, servidor Edmar Sá, ou seu substituto, ou seu superior imediato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que zelará pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor do contrato. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato ao profissional, para fins de solução dos problemas.

Se após notificação, o profissional não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor do contrato comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de palestra de 1 hora sobre o tema contratado.

1.3 Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa/profissional vencedor.

1.4 Acompanhamento do Contrato

O gestor do contrato, ou seu substituto, zelará pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os serviços serão recebidos provisória e definitivamente, pelo gestor do contrato, após a averiguação do cumprimento das obrigações constantes deste Projeto Básico.

1.6. Pagamento

O pagamento será realizado em 5 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

1.7 Descumprimento Contratual

O descumprimento contratual ocorre com atraso injustificado na execução do objeto, bem como com a inexecução total ou parcial do objeto.

1.8 Penalidades

Poderão ser aplicadas à Contratada as penalidades estabelecidas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, caso incorra em atraso na entrega do objeto e/ou inexecução contratual parcial ou total.